



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 323/2019

Pregão nº 95/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e tecidos para as secretarias da administração municipal..

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 73.272.528/0001-93, neste ato representada por **DARCI DA COSTA**, portador do CPF nº 175.493.459-53 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25%, consoante disposto na parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 12.547,84 (Doze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

Subcláusula Segunda - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Aquisição de materiais de expediente e tecidos para as secretarias da administração municipal., nos seguinte termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	1	11681	CANETA ESFEROGRÁFICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS; CORPO EM POLIESTIRENO SEXTAVADO CRISTAL, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ORIFÍCIO LATERAL (RESPIRO) PARA VENTILAÇÃO DA CARGA EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISO 11540 / BS 7272-1, TUBO DE CARGA NÃO INFERIOR A 11 CM DE COMPRIMENTO E 2MM DE DIÂMETRO INTERNO, CONTENDO NO MÍNIMO 10 CM DE TINTA - COR AZUL/VERMELHO/PRETA - CX COM 50 UNIDADES. CAPACIDADE DE ESCRITA 2000 METROS.	CAIXA	100,00	22,50	2.250,00
2	7	53	PINCEL ATOMICO 1100 (CANETÃO) DIVERSAS CORES CX COM 12 UNIDADES	UN	17,00	33,19	564,23



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

3	7	11827	PASTA ABA COM ELÁSTICO POLIONDA LOMBO 4CM (35MM)	UN	150,00	2,45	367,50
3	12	11834	PASTA EM POLIPROPILENO COM CLIP MÓVEL PARA FIXAR DOCUMENTO E RELATÓRIOS. TAM. A4, CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 35 FOLHAS (SULFITE 75G/M²)	UN	2,00	1,89	3,78
5	4	474	COLA GLITER 12UNIDADES CADA, CX -TUBOS DE 35 GRAMAS, NAS CORES VERMELHA, AZUL, PRATA, DOURADA, VERDE E CRISTAL	CAIXA	25,00	24,00	600,00
5	6	11788	COLA LÍQUIDA BRANCA NÃO ATÓXICA DE 40 G, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA	UN	12,00	0,62	7,44
5	7	1153	COLA PARA E.V.A DE 25G SECAGEM 24 HORAS, NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO	UN	12,00	1,64	19,68
5	8	1151	COLA PARA ISOPOR 40G TRANSPARENTE - SOLUÇÃO ACETATO DE POLIVINILA 50% ÁLCOOL	UN	7,00	1,69	11,83
5	12	2079	TINTA DIMENSIONAL RELEVO 3D TUBO COM 35ML, CORES VARIADAS	UN	150,00	2,32	348,00
8	12	13443	PAPEL DE DOBRADURA DIVERSAS CORES	UN	200,00	0,25	50,00
9	2	11695	FORMINHAS DE BRIGADEIRO PCT C/ 10 UNIDADES	PACOT	12,00	0,99	11,88
9	3	13436	GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOT	12,00	3,00	36,00
10	4	11691	PERFURADOR ARTESANAL COM ALAVANCA PARA EVA 1,5MM	UN	2,00	12,25	24,50
11	1	13437	GIZ ESCOLAR CILÍNDRICO PLASTIFICADO ANTIALÉRGICO BRANCO - CX COM 50 UNIDADES	CAIXA	50,00	1,99	99,50
12	1	11796	ETIQUETA AUTO ADESIVA CIRCULAR TP 16 MM OURO PCTE COM 150 UNI	PACOT	1,00	3,50	3,50
12	3	11798	ETIQUETAS C/ 80 POR FOLHA 12,7 MM X 44,45 MM	CAIXA	25,00	19,60	490,00
13	1	25	LÁPIS DE COR GRANDE - CAIXA C/ 12 UNIDADES, SUPER RESISTENTES, INTEIROS, SEXTAVADOS, 12(DOZE) UNIDADES, CORES SORTIDAS, COMPOSTO P/ PIGMENTOS, AGLUTINADOS, CARGA INERTE E CERAS C/ FORMATO SEXTAVADO, FABRICADO C/ PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM MELHOR COBERTURA, C/ CORES VIVAS E BRILHANTES, C/ TABELA DE CORES NA EMBALAGEM (P/ DESPERTAR NA CRIANÇA O VALOR DAS CORES), C/ MINA MACIA, DESLIZA MELHOR	CAIXA	1.125,00	4,30	4.837,50

10



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			PERMITINDO VARIAÇÃO DE TONS SUAVES ATÉ TRAÇOS INTENSOS, FIXAÇÃO DO GRAFITE À MADEIRA TORNANDO O LÁPIS MAIS RESISTENTE AO USAR E APONTAR SEM QUEBRAR A MINA, FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA E C/ MINA DE 3,3mm(MEDIDAS MÍNIMAS); MEDIDAS DO LÁPIS: 17,5cm; MEDIDAS DA CAIXA: 10,3cm x 19,5cm; FABRICAÇÃO NACIONAL; CORPO FLEXÍVEL.				
14	1	13584	MASSA DE BISCUIT - CORES DIVERSAS PACOTE 1 KG	KG	50,00	11,25	562,50
14	3	463	TINTA GUACHE CX COM 12 POTES C/15 ML CADA POTE- CORES PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS -NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA	CAIXA	175,00	4,70	822,50
15	13	488	GLITER EM PÓ - DIVERSAS CORES (UNI DE 3G CADA)	UN	125,00	0,40	50,00
15	19	26	MASSA DE MODELAR GRANDE CX C/12 CORES, 180 GRAMAS CADA- NÃO TÓXICA	UN	625,00	2,22	1.387,50
TOTAL							12.547,84

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 62.853,24 (Sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos)**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, nove dias de setembro de 2020.


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERÓN FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL


DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA
CNPJ n.º 73.272.528/0001-93
DARCI DA COSTA
CPF n.º 175.493.459-53



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 323/2019
Pregão nº 95/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e tecidos para as secretarias da administração municipal..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA;
VALOR: R\$ 12.547,84 (Doze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2020
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
e pela contratada: DARCI DA COSTA - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>10/09/2020</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2093</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>10/09/2020</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1762</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

níveis da Educação Básica, da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, será de competência exclusiva da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Para a distribuição de turmas em regime suplementar observar-se-á a seguinte ordem de prioridade:

I - Professor, efetivo, na Rede Municipal de Ensino, com maior tempo de serviço, ininterrupto, no cargo de professor em concurso público vigente;

II - Maior número de dias trabalhados na Rede Municipal de ensino, no ano de 2019, em caráter efetivo e ininterrupto, descontados os afastamentos de qualquer natureza, à exceção de licenças maternidade/adoção/paternidade, júri, compensação por prestação de serviço à Justiça Eleitoral, luto, enlace e férias.

III - Mais idoso.

Art. 5º - Em atenção ao estabelecido nos artigos 17 e 37, §1º, §2º, §3º da Lei 2172/2010 fica entendido que a contratação para jornada suplementar será de caráter temporário a qual poderá ser concedida para suprir a seguinte vaga:

I - Para provimento temporário (Licença Maternidade).

Art. 6º - No ato da convocação, para contratação de regime suplementar, o professor deverá assinar termo de posse de sua contratação, passando a aceitar, automaticamente, as condições estabelecidas nesta Resolução, bem como sua classificação, remuneração e as atribuições que lhe forem conferidas.

Parágrafo Único: O professor, ao ser convocado para assumir a contratação em regime suplementar, que não tiver interesse, deverá, obrigatoriamente, assinar termo de renúncia.

Art. 7º - Cessados os motivos que determinam/justificam a atribuição do regime suplementar de trabalho, o professor retorna automaticamente a sua jornada normal de trabalho.

Parágrafo Único - O professor que estiver exercendo jornada suplementar e por algum motivo não justificável ou abonável, tiver que se afastar, das suas atividades suplementares, não terá direito a receber por estas.

I - Terá direito a receber os valores respectivos a jornada suplementar, somente o professor em efetivo serviço e durante o tempo trabalhado, ou seja, será proporcional os dias que efetivamente trabalhados.

Art. 8º - As contratações em regime de jornada suplementar receberão remuneração conforme o Nível inicial de qualificação que se encontram, na data da assinatura do contrato, não cabendo a este o direito de receber as vantagens acessórias recebidas no padrão efetivo.

Art. 9º - O professor convocado para assumir a vaga em regime suplementar, que tomar posse do cargo e logo em seguida abandoná-lo, estará impossibilitado de se inscrever novamente para a jornada suplementar pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 10º - Será disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, 01 (uma) vaga, em caráter temporário de jornada suplementar na Escola Municipal do Campo Tiradentes e 01 (uma) vaga, na Escola Municipal do Campo Sebastião Pinto, no período de 09 de setembro à 18 de dezembro de 2020.

Art. 11º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio do Sudoeste, 04 de setembro de 2020.

FABIOLA REGINA ORTEGA

Secretária Municipal Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Cíntia Fernanda Lanzarin

Código Identificador:CF178147

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 067/2020
PROCESSO Nº 514/2020**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286 /2019, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que o processo licitatório de nº 067/2020 na modalidade de *Pregão Presencial*, que tem por objeto, Aquisição de Equipamento

de Raio X para Secretaria Municipal de Saúde, fica **CANCELADO**, por motivo de readequação do edital que será lançado posteriormente.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 09 de fevereiro de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

ELIANE BRUM

Pregoeira

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:B14532DC

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 323/2019**

Pregão nº 95/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e tecidos para as secretarias da administração municipal..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA;

VALOR: R\$ 12.547,84 (Doze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2020

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

DARCI DA COSTA

Representante Legal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:E3459B84

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ Nº 24.384.602/0001-58

Representante: FERNANDO LUIZ MARCON

CPF nº 052.653.599-74

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para atender a Clínica de Reabilitação/Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde do município.

VALOR TOTAL: R\$ 7.861,35 (Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 07/09/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/09/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:63D6DB19

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2020**

TOMADA DE PREÇOS nº 06/2020

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2019.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: ADRIEL ALEXANDRE PERUFFO 02862447994 (PERUFFO CLIMATIZAÇÕES) – CNPJ Nº 28.569.162/0001-64.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, LIMPEZA E CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E ELETROS.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 35/2019.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato administrativo.
 VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, ou seja, de 14.08.2020 até 13.04.2021.
 VALOR DO CONTRATO: Inalterado.
 Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	0300	03.001.04.122.0040.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 13 de agosto de 2020. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - SEGUNDO TERMO ADITIVO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A – CNPJ Nº 90.180.605/0001-02.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 50/2019
 OBJETO DO ADITIVO: Aditar o valor do contrato administrativo.
 VIGÊNCIA: Inalterada.
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 293,83 (Duzentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Três Centavos).
 Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	300	03.001.04.122.0040.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 09 de setembro de 2020. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - NONO TERMO ADITIVO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2017.
 CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: Sociedade Hospitalar Beltronesa Ltda - CNPJ Nº 77.812.519/0001-07.
 OBJETO: Contratação de Serviço de Assistência Médica, Hospitalar, Ambulatorial, Laboratorial e de Pronto Socorro de Urgência/Emergência Médica e Alta Complexidade – Sistema Único de Saúde (SUS) - para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pranchita/Pr.
 ORIGEM: Processo de Inexigibilidade Nº. 03/2017.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e aditar o valor do contrato administrativo.
 VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses, ou seja, de 10.09.2020 até 09.01.2021.
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 21.928,20 (vinte e um mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos).
 Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1530	07.001.10.122.0007.2041	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 09 de setembro de 2020. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - QUARTO TERMO ADITIVO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2016.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: DENIG DESPACHANTE OFICIAL DO DETRAN – EIRELI - ME. CNPJ Nº. 20.140.522/0001-04.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE PARA REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. ORIGEM: Processo de Inexigibilidade nº 05/2016.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato administrativo.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 09.09.2020 até 08.09.2021.
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: Inalterado.
 As despesas decorrentes desta licitação correrão pela seguinte dotação orçamentária

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	0300	03.001.04.122.0040.2009	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 08 de setembro de 2020. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 067/2020 - PROCESSO Nº 514/2020
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que o processo licitatório de nº 067/2020 na modalidade de Pregão Presencial, que tem por objeto, Aquisição de Equipamento de Raio X para Secretaria Municipal de Saúde, fica CANCELADO, por motivo de readequação do edital que será lançado posteriormente.
 Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 09 de fevereiro de 2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal. ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 24/2020
 O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que fica ANULADA a licitação na modalidade Pregão Presencial 24/2020 devido à orientação do parecer jurídico em resposta aos recursos apresentados.
 Salgado Filho-PR, 22/07/2020. Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

EST/1-DI: DC: P-FAN/1.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA - DO SUL
 EXTRATO CONTRATUAL
 Contrato Nº: 063/2020 - Contrato Nº: 48.2020
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Contratada: BUGRE COOPERATIVA EIRELI
 Valor: R\$ 768,56 (dezenove mil setecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos)
 Vigência: Início: 09/05/2020 Término: 03/05/2021
 Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 20/2020
 Recurso: Não
 Objeto: Aquisição de Cárteres alimentares para compor a Cesta Básica dos Serviços Municipais em atendimento à Lei Municipal nº 555/2015.
 Flc/ de Serra do Sul, 5 de Setembro de 2020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 323/2019 - Pregão nº 95/2019
 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e tecidos para as secretarias da administração municipal.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA;
 VALOR: R\$ 12.547,84 (Doze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 09/09/2020
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 e pela contratada: DARCI DA COSTA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ Nº 24.384.602/0001-58
 Representante: FERNANDO LUIZ MARCON
 CPF nº 052.653.599-74
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos para atender a Clínica de Reabilitação/Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde do município. VALOR TOTAL: R\$ 7.861,35 (Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos). VIGÊNCIA: 07/09/2021. Santo Antonio do Sudoeste, em 08/09/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2020 - Processo nº 500/2020
 Objeto: Aquisição de Equipamentos para atender a Clínica de Reabilitação/Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde do município.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA
 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MATERIAL FISIOTERAPIA, ROLO CILÍNDRICO ESPUMA POLIURETANO, POSICIONAMENTO PÉLVICO - MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO ROLO CILÍNDRICO, MATERIAL ESPUMA POLIURETANO, APLICAÇÃO POSICIONAMENTO PÉLVICO.	ARKTUS		UN	5,00	91,60	458,00
1	2	UNIDADE DE DIATERMIA POR ULTRA-SOM NA FREQUENCIA DE 3 MHZ MICROPROCESSADO, COM INTENSIDADE REGULAVEL ATE 2W/CM2 APROXIMADAMENTE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO C/ POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE INTENSIDADE E FREQUENCIA, COM INDICAÇÃO DIGITAL, COM TEMPORIZADOR C/ DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, MEMÓRIA C/ PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHADA 01 TUBO GEL 01 TRANSDUTOR 1 MHZ, 01 TRANSDUTOR 3 MHZ/01 TRANSDUTOR ÚNICO P/ AS 2 FREQUENCIAS), ALIMENTAÇÃO: 127/220 V, SELECIONÁVEL, 60 HZ, INCLUI: GARANTIA DE 1 ANO, MANUAL DE OPERAÇÃO, TREINAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	IBRAMED		UN	2,00	1.882,30	3.764,60
1	4	MATERIAL FISIOTERAPIA, APARELHO TENS/FES ONDA RETANGULAR BIFÁSICA SIMÉTRICA, TEMPORIZADOR AJUSTÁVEL, LCD, MEMÓRIA, 4 CABOS, 4 CANAIS INDEPENDENTES, ISOLADOS, 110/220 V - MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO APARELHO TENS/FES, APLICAÇÃO ONDA RETANGULAR BIFÁSICA SIMÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEMPORIZADOR AJUSTÁVEL, LCD, MEMÓRIA, 4 CABOS, COMPONENTES 4 CANAIS INDEPENDENTES, ISOLADOS, VOLTAGEM 110/ 220 V	IBRAMED		UN	2,00	1.460,00	2.920,00
1	5	BOLA MEDICINAL, MATERIAL SINTÉTICO, PESO 2 KG, APLICAÇÃO GINÁSTICA E TREINAMENTO DESPORTIVO - BOLA MEDICINAL, MATERIAL SINTÉTICO, PESO 2 KG, APLICAÇÃO GINÁSTICA E TREINAMENTO DESPORTIVO	CARCI		UN	3,00	153,25	459,75
1	7	RESPIRADOR DE INCENTIVO PARA USO INDIVIDUAL, NÃO DESCARTÁVEL, TIPO RESPIRIN REGULAVEL, COMPOSTO PELO QUADRO DE 3 CÂMARAS, RÓTULO, TUBO CORRUGADO, BOCAL E AS 3 ESFERAS DE CORES DIFERENTES, PRODUTO NÃO	NCS		UN	4,00	32,00	128,00
1	8	MATERIAL FISIOTERAPIA TIPO SISTEMA P/ PRESSÃO EXPIRATÓRIA POSITIVA VIBRATÓRIA, APLICAÇÃO MOBILIZAÇÃO DE SECREÇÃO, OUTROS COMPONENTES C/ BOCAL	NCS		UN	2,00	65,50	131,00
TOTAL								7.861,35

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08/09/2020. ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020 - Processo nº 508/2020
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSERVÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTOFADOS AUTOMOTIVOS E EM GERAL PARA AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA
 GILMAR STEFANO

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVICO DE ESTOFAMENTO AUTOMOTIVO - Conserto e restauração de bancos automotivos; - Reforma interna de laterais, teto, carpete, tapão e outros; - Conserto e restauração de bancos de máquinas pesadas; - Serviços de customização.	CORVIN JURUGUAI	LISO	M2	500,00	60,00	30.000,00
1	2	SERVICO DE ESTOFAMENTO DE MÓVEIS GERAIS - Conserto e restauração de sofás e estofados; - Conserto e restauração de cadeiras, bancos e poltronas; - Serviços de customização.	TECIDO SUEDE	AMASSADO ANIMALLE VELLUDO	M2	800,00	35,00	28.000,00
TOTAL								58.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09/09/2020. ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2020
 OBJETO: Revisão do veículo VAN SPRINTER 415 CD BDE-7C85
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor por item:

Vencedores	Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
VEGRANDE VEICULOS LTDA	1	1	1	Revisão veículo VAN SPRINTER 415 CD BDE-7C85 - peças		1,00	1.183,24
VEGRANDE VEICULOS LTDA	1	2	2	Revisão veículo VAN SPRINTER 415 CD BDE-7C85 - serviço		1,00	196,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 08/09/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal